

**P.^a o Capitão André Correa de Lacerda, em
Mogy Mirim**

Vejo a Carta de VM de Seis de Outubro, e em attenção ao que me representa, Ordeno a VM prenda logo ao rebelde Francisco Rodrigues e aos mais Irmaons delle, se apparecerem, e mos remeta com Segurança, que eu desagravarey com Justiça a VM.

O alferes Agostinho do Prado, tão bem merecia o mesmo Destino porem Suponho que já partio para Minas; e se ainda ahy estiver remetamos Seguro.

D.^a g^e a VM. São Paulo, a 13 de Outubro de 1775 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m José Correa Leme Marzagão, em Taubaté.

Recebi a de VM de oito do Corrente e estimo que fizesse na Parayba nova as possiveis rossas, e que volte a continualas e a fazer alguma parte do Caminho, emquanto o tempo der Lugar.

Estimo tão bem muito a generosidade, e a assistencia que fez o Reverendo Vigario daquella Freguezia; elle hé guapo, e tem zello, com que estou certo háde animar aos Povoadores. Eu de cá tão bem os Contentarey, pois extrema Seria a nes-sesidade, quando eu lá mandasse buscar alguns Solteiros para o Serviço.

O Tenente Santiago me deu conta de que VM lhe entregara hua Lista, pela qual se regulava, para não se entender com elles; e como na mesma se não comprehendião os filhos do portador da Carta de VM, porisso lhe pedy hum, o qual me promete trazer brevemente o mesmo portador.

Enquanto ao Gentio da Parahyba não tem VM que recear, porque o tal Gentio hé Cobarde, e VM hé valorozo, e com os

Agregados que tem alistados, e o Capitão Antonio José da Motta, são VM.^{ces} Capazes de rezistir o mayor poder e valor de Indios, quanto mais somente pela benignidade, e boa vizinhança, que muito lhe recomendo, com os Indios não hade haver que temer delles.

D.^s g.^e a VM. S. Paulo a 13 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Vigario de Campo Alegre, Henrique José de Carvalho.

Não me podem molestar as escriptas de VM, nem ellas me podem ser emfadonhas; porque alem da estimação que faço da pessoa de VM hé precisa a nossa Correspondencia, por Ser assim conveniente ao Real Serviço, e a grande obra que temos entre maons do novo Caminho: vamos nos adiantando-o, e não nos preocuparemos nos inatendiveis requerimentos do Braguez, Pedro Louco, e do Ilheo Nicoláo da Costa, porque o bem do Real Serviço, e as fortes razoens, que VM me expoem na Carta de dous do Corrente, convencem os pretextos do falço zello com que elles olhão para o bem alheio, alias das suas conveniencias particulares; Sem embargo do que nesta Con-juntura, e pelo mesmo portador desta mando Ordem ao Capitão Mór de Coratinguetá para lhes intimar da minha parte, que se abstenhão das maquinas, com que pertendem perturbar a factura do novo utilissimo Caminho, Subpena de os mandar vir prezos, e os expulçar desta Captania depois de o exemplar Castigo e com efeito se VM descobrir, ou alcançar que elles continuão os seos inicuos movimentos, me avize para eu dar adita prompta necessaria providencia.

Farey sempre boas as terras que VM conceder, e aprovo a conceção dos morros chamados os dous Irmaons, que VM faz a Francisco Cubas, e obre o que entender, pois como conheço o seu zello, tudo aprovarey nesta Conformidade mandarey

